

FREITAS, conselheiro suplente, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS; MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI, conselheira titular, representante da Universidade de Brasília – UnB; MARTA AMÉLIA MAZZARO, conselheira titular, representante da ASSOCIAÇÃO LAR BATISTA CANAÃ; FABIÓLLA DELFINO ALVES OLIVEIRA VINHAL, conselheira titular, representante do Instituto Social do Distrito Federal – ISDF; LUZIA PEREIRA NUNES, conselheira titular, representante do Centro de Convivência/CCI – OSSI/BRASÍLIA; KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBBG/DF; MARIA DJANIRA GONÇALVES, conselheira titular, representante da Casa do Ceará. ITEM I. A Secretária Executiva, GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA, abriu os trabalhos dando as boas-vindas a todos. ITEM II. Justificativas de ausências: PATRÍCIA MARIA CYRIACO DA SILVA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF; ALESSANDRA DUARTE DE OLIVEIRA, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF; HERBERT VILLAFRIA INOCALLA, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Economia – SEEC/DF; OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS; CYNTIA CRISTINA DE CARVALHO E SILVA, conselheira titular, representante do IBDFAM/DF. ITEM III. Leitura e análise do relatório dos projetos encaminhados ao CDI/DF a fim de composição do banco de projetos aptos à captação de recursos externos por meio da Resolução nº 208, de 22 de junho de 2023: 1. Projeto: “Reforma da Cozinha da CPIE” proposto pelo Centro Presbiteriano Idade e Experiência – CPIE; 2. Projeto: “Direito ao alcance das pessoas idosas” proposto pela Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS. A coordenadora da Comissão de Orçamento e Financiamento e Gestão do FDI/DF, MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI, conselheira titular, representante da Universidade de Brasília – UnB, comenta sobre a importância da criação de um fluxo de análise de projetos, com detalhamentos dos itens a serem analisados para saber se estão ou não adequados para aprovação. Somado a isso, com este instrumental qualquer conselheiro poderá analisar os projetos. A coordenadora apresenta o barema de análise de projetos encaminhados ao CDI/DF a fim de composição do banco de projetos aptos à captação de recursos por meio da resolução nº 208, de junho de 2023. Explica os dispositivos legais vigentes que embasaram a construção do barema, as dimensões fundamentais para análise de mérito das propostas, a pontuação e checklist. A conclusão é para aprovação dos projetos. Os conselheiros aprovam os projetos relatados. ITEM IV. Comunicado e avisos gerais - Informar sobre as faltas e justificativas dos conselheiros nas reuniões do CDI/DF. ITEM V. Encerramento. O presidente do conselho, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, nada mais havendo a tratar, lavrou a Ata que vai assinada por ele e pela Secretária Executiva, GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA. Brasília/DF, 06 de junho de 2025.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS

Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do DF

GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA

Secretária Executiva do Conselho dos Direitos do Idoso do DF

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DOS DIREITOS

DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF

DATA: 03/06/2025 – 09h30 - LOCAL: VIRTUAL

No terceiro (03) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e trinta minutos (09h30), foi realizada, virtualmente pela Plataforma ZOOM, a 5ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, Gestão 2025/2027. Participaram da reunião os conselheiros representantes do GOVERNO: GEORGE LUIZ COSTA CARVALHO, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP/DF; AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES, conselheira titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF; MARIANA MOTA DA SILVA, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF; STTELA PIMENTA VIANA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Educação – SEE/DF; DOLORES MOREIRA DA COSTA FERREIRA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/DF; PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/DF; MARISOL FERREIRA LOPES, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade – SEMOB/DF; PATRÍCIA MARIA CYRIACO DA SILVA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF. Os representantes das ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL presentes: MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro suplente, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS; SUZANA OLIVEIRA DEL BOSCO, conselheira suplente, representante do IBDFAM/DF; PATRÍCIA COSTA BEZERRA, conselheira suplente, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBBG/DF; MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI, conselheira titular, representante da Universidade de Brasília – UnB; MARTA AMÉLIA MAZZARO, conselheira titular, representante da Associação Lar Batista Canaã; CLÁUDIA REGINA CARVALHO, conselheira suplente, representante do Instituto Social do Distrito Federal – ISDF; KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBBG/DF; MARIA DJANIRA GONÇALVES, conselheira titular, representante da Casa do Ceará; TERESINHA BOTH, conselheira suplente, representante do Centro de Convivência/CCI – OSSI/BRASÍLIA. OUTROS: GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CDI/DF; LÚCIA HELENA BARBOSA

BRASILEIRO DOS PASSOS, promotora de justiça titular – PROJID. ITEM I. A Secretária Executiva, GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA, abriu os trabalhos dando as boas-vindas a todos. ITEM II. Justificaram suas ausências: LUZIA PEREIRA NUNES, conselheira titular, representante do Centro de Convivência/CCI – OSSI/BRASÍLIA; OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS; CYNTIA CRISTINA DE CARVALHO E SILVA, conselheira titular, representante do IBDFAM/DF. ITEM III. Informes. A Secretária Executiva, GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA, comunica aos conselheiros que no dia 30/05/2025 aconteceu a 1ª reunião da Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do Fundo dos Direitos do Idoso do Distrito Federal. Segue explicando que havia a necessidade de composição da comissão e que a conselheira titular, MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI, representante da Universidade de Brasília – UnB foi eleita coordenadora da comissão e presidenta do Conselho Administrativo do Fundo. ITEM IV. Leitura e aprovação da ata da 4ª Reunião Ordinária de 2025, da 2ª Reunião Extraordinária de 2025 e da 1ª Reunião da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa de 2025. Os conselheiros aprovam as atas. ITEM V. Preparativos para a 6ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa do DF. A Secretária Executiva, GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA, passa a palavra para o servidor da carreira pública de desenvolvimento e assistência social, especialista em assistência social – educador social, que compõe a equipe do CDI/DF, IGOR CHIANCA ALVES, ponto focal da Conferência, para falar sobre o tema. O servidor comenta sobre a necessidade de fazer algumas alterações no regime interno da Conferência para que no dia não ocorram problemas. O primeiro item sugerido é que seja alterado o Art. 7º. A Comissão Organizadora da 6ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa terá as seguintes atribuições: b) critérios para participação de convidados e observadores. Fica o mesmo contemplado no Art. 10. Os participantes da 6ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa deverão estar devidamente inscritos (as) e credenciados (as). § 1º Os participantes poderão se inscrever como: I – Delegados, direito à voz e voto, II – Convidados, direito à voz, menos na plenária final, III – Observadores, sem direito à voz e voto. Segundo item sugerido a ser modificado é o Art. 9º Serão consideradas instâncias deliberativas da 6ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa: § 2º As propostas que irão contemplar os eixos temáticos serão previamente enviadas por e-mail por ocasião do preenchimento da Ficha de Inscrição e discutidas e aprovadas em Plenária. Com a modificação sugerida, a redação fica da seguinte maneira: § 2º As propostas que irão contemplar os eixos temáticos serão previamente discutidas e aprovadas em Plenária. O terceiro item sugerido para ser modificado é o Art. 13. A inscrição para delegados (as) será realizada no dia da 6ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa, até às 14h00, no local do evento. Com a modificação sugerida, a redação fica da seguinte maneira: Art. 13. A inscrição para concorrer como delegado (a) para a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada no dia da 6ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa, até o momento da eleição, no local do evento. O quarto item sugerido para ser modificado trata-se do Art. 13. §3º – A eleição dos (as) delegados (as) ocorrerá durante a Conferência, sendo assegurado o direito de voto a todos (as) os (as) participantes devidamente inscritos (as) e credenciados (as). Com a modificação sugerida, a redação fica da seguinte maneira: §3º – Os (as) delegados (as) terão assegurado o direito de voz e voto, desde que estejam inscritos (as) e credenciados (as), para eleger os (as) delegados (as) para a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Os (as) convidados (as) e observadores (as), não terão prerrogativa de voto. Os conselheiros aprovam as modificações sugeridas. O servidor da carreira pública de desenvolvimento e assistência social, Igor Chianca Alves, segue sua fala, trazendo atualizações sobre a conferência, destacando que não foi resolvido a questão da alimentação, bem como a necessidade de cadeiras e mesas. A SEJUS mandou ofício descrevendo que não tem recursos financeiros para ajudara na conferência Pontua que foram enviados ofícios solicitando patrocínio para algumas entidades. Atualiza que teve respostas da Secretaria de Justiça e Cidadania, da ASCOM para confecção de materiais gráficos, da UNITEC para criação do site, concessão de notebooks e rádios transmissores e da UNIP para a parte de cerimonial. GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CDI/DF comenta que é necessário compor os eixos com um (a) facilitador (a), um (a) relator (a) e um coordenador (a). Abordado em cinco eixos temáticos, a saber: I. Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais. MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI, conselheira titular, representante da Universidade de Brasília – UnB será coordenadora. II. Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa, MARIANA MOTA DA SILVA, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF, será relatora. III. Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa. KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBBG/DF, será relatora. AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES, conselheira titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF será coordenadora. IV. Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices. PATRÍCIA MARIA CYRIACO DA SILVA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF será relatora. STTELA PIMENTA VIANA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Educação – SEE/DF será coordenadora. V. Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro. Os demais eixos serão preenchidos após contato com os (as) conselheiros (as). ITEM VI. Atualização sobre o novo Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do FDI/DF após aprovação do Superávit Financeiro do ano anterior. A Secretária Executiva, GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA, passa a palavra para a servidora da carreira pública de desenvolvimento e

assistência social, especialista em assistência social – educadora social, que compõe a equipe do CDI/DF, FERNANDA LISBOA DE ANDRADE, para falar sobre este ponto da pauta. A servidora comenta sobre o Programa Trabalho: TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES que existe o total de R\$ 4.717.867,16. Programa Trabalho: APOIO A PROJETOS R\$ 2500,00. Programa Trabalho: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS R\$ 2500,00. Programa Trabalho: ASSISTÊNCIA AO IDOSO R\$ 2500,00. FERNANDA LISBOA DE ANDRADE, especialista em assistência social – educadora social, comenta que dentro do Programa Trabalho: TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES, existe uma entidade, chamada Instituto Integridade, que tem captação dentro do banco de projetos e que captou quase o total do seu projeto. Complementa sua fala atualizando os (as) conselheiros (as) sobre o edital vigente, dizendo que está próximo da assinatura do primeiro termo de fomento de uma instituição chamada APB. ITEM VII. Deliberação sobre o Ofício – CPIE, solicitando prorrogação do prazo para Captação de Recursos para o projeto: Viver Bem Eu Quero, por meio da Resolução nº 208, de 22 de junho de 2023. FERNANDA LISBOA DE ANDRADE, especialista em assistência social – educadora social, informa que na Reunião Extraordinária do Fundo foi aprovado e que agora precisa ser aprovado no pleno. Os conselheiros aprovam a prorrogação do prazo para captação de recursos. Continua sua fala comunicando que receberam uma solicitação da CORFADIC, sobre os programas com previsão de gastos para 2026, porque é necessário incluir estes projetos na PLOA 2026. Complementa falando que terá uma reunião extraordinária do Fundo, e que o processo precisa, necessariamente, passar pela comissão, para posteriormente convocar uma reunião extraordinária do pleno para ser validado. MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro suplente, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS comenta que não é o ideal, mas que é necessário, relembra as dificuldades históricas na execução do fundo. MARTA AMÉLIA MAZZARO, conselheira titular, representante da Associação Lar Batista Canaã, traz o relato da própria instituição, a qual está vinculada, e as dificuldades que a instituição passa para conseguir ter acesso aos recursos do fundo. PATRÍCIA MARIA CYRIACO DA SILVA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF pontua sobre a necessidade de dar maior visibilidade ao CDI/DF. MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI, conselheira titular, representante da Universidade de Brasília – UnB, comenta sobre a necessidade de criar estratégias para que exista um fluxo definitivo para que esses problemas não se repitam. Sugere reuniões presenciais com a finalidade de otimizar os trabalhos. Fala do seu compromisso de fazer o parecer de uma das duas instituições que pretendem concorrer ao edital do Itaú, para ser avaliado na comissão do fundo e consequentemente ser aprovado no pleno. Diz que conta com a participação dos conselheiros para que consigam finalizar esta demanda e assim possibilitar que essas instituições participem do referido edital. MARIA DJANIRA GONÇALVES, conselheira titular, representante da Casa do Ceará explana sobre o edital 01/2024, traz o relato da própria instituição, a qual está vinculada, e fala sobre as dificuldades que a instituição passa para conseguir ter acesso aos recursos do fundo. Diz que é desolador para as instituições o excesso de burocracia. Comenta que já se passaram um ano e meio e até agora nenhuma instituição foi contemplada. MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI, conselheira titular, representante da Universidade de Brasília – UnB, sugere que uma alternativa para vencer essas barreiras seria a construção de um projeto por parte do CDI/DF e que a execução seja por parte das instituições, essa poderia ser uma maneira mais eficiente e menos penosa de ter acesso aos recursos do fundo, chamada, cientificamente, de edital de demanda induzida. Inclusive poderia aproveitar uma demanda da conferência. A intenção é melhorar a fluidez e que essa é apenas uma forma de tantas outras. MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro suplente, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS traz a sua manifestação de insatisfação quando pensa que não existirá recursos para a conferência, que não terá dinheiro, se quer, para um lanche, para as pessoas idosas. KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBGG/DF complementa que o GDF, na sua opinião, não demonstra interesse em priorizar efetivamente a pessoa idosa. Manifesta sua insatisfação falando que é inacreditável que em plena capital do país, não exista recursos para fornecer uma alimentação, que não tenha dinheiro para cadeiras, que o CDI/DF tenha tantas dificuldades para viabilizar um evento tão importante como a conferência. Relembra que o evento que a comissão de fiscalização e registro fez recentemente, a cerimônia de entrega de certificado para instituições destaque no trabalho em prol da pessoa idosa no período de 2022/2024, só aconteceu porque ela e alguns conselheiros patrocinaram o evento e a Universidade Católica de Brasília cedeu o espaço físico para a cerimônia. MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI, conselheira titular, representante da Universidade de Brasília – UnB, concorda com os (as) conselheiros (as), relembra que dentro do CDI/DF tem representantes da secretaria e do GDF, diz que isso é mais um motivo para fazer um grande evento e que darão um jeito de fazer uma grande conferência. KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBGG/DF relembra que o CDI/DF tinha uma estrutura, um espaço, na estação do metrô na 102 sul, que perdeu este espaço para o Conselho da Pessoa com Deficiência. Na sua opinião o motivo da pessoa idosa ser tratada com descaso talvez seja pelo fato do voto dela ser facultativo a partir dos 70 anos de idade. Por isso que o CDI/DF foi para a antiga rodoferroviária, local com condições insalubres e de difícil acesso para as pessoas idosas. Finaliza dizendo que os conselheiros na gestão passada já solicitaram, por ofício, a transferência do CDI/DF para um local melhor, mas não conseguiram. MARIA DJANIRA GONÇALVES, conselheira titular, representante da Casa do Ceará diz que é necessário sensibilizar a Secretaria de Justiça e Cidadania para fazer alguma coisa. KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular,

representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBGG/DF acrescenta dizendo que deveria existir a Secretaria da Pessoa Idosa. A Secretária Executiva, GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA, fala sobre a importância da capacitação dos (as) conselheiros (as) e que pode ser pensado em algo neste sentido após a realização da Conferência. Comenta que a sugestão de reuniões presenciais, da MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI, conselheira titular, representante da Universidade de Brasília – UnB, é viável e que poderiam ser realizadas, se assim fosse deliberado. Diz que existe uma equipe qualificada, que esse é um bom momento no tocante aos servidores, pois são preparados e engajados nas políticas voltadas as pessoas idosas. KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBGG/DF recorda que ocorreu uma tentativa anterior de ter reuniões presenciais, apesar de ser contrária, acatou por ser decidido pelo pleno. Acontece que os (as) próprios (as) conselheiros (as) que sugeriram não conseguiram participar, somado a isso, a dificuldade de manter a pontualidade, o trânsito, e o gastos com gasolina e exposição de veículo são pontos que desfavorecem o encontro presencial. Além dos motivos elencados pontua que o calendário de reunião do CDI em 2025 já foi aprovado e publicado no DODF e que essa sugestão poderá ser implementada no próximo ano se a maioria do pleno assim decidir. ITEM VIII. Comunicados e avisos gerais. GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CDI/DF, avisa que qualquer dúvida segue à disposição. ITEM IX. Encerramento. O presidente do conselho, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, nada mais havendo a tratar, lavrou a Ata que vai assinada por ele e pela Secretária Executiva, GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA. Brasília/DF, 03 de junho de 2025.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do DF

GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Secretária Executiva do Conselho dos Direitos do Idoso do DF

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 10 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS. Unidade colegiada da Secretaria de Estado de Proteção de Ordem Urbanista do Distrito Federal – DF Legal: com a atribuição de julgar, em segunda e última instância. Os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários oriundos do exercício do poder de polícia. Conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302 de 16 maio de 2019 e no Uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da portaria nº 30, 1. de abril de 2020, publicada no DODF Nº 79. Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Torna público acórdão e ementas referentes aos processos administrativos fiscais, julgados pela junta de Análise de Recursos – JAR, nos mês de junho de 2025, das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas:

Art.2º Intimar, no caso de não provimento ou recurso não conhecido dos Autos de Infração, os respectivos sujeitos passivos abaixo, a pagar a multa, por meio de documento de Arrecadação – DAR, que poderá ser obtido nos núcleos de Atendimento ao Cidadão nas Regiões Administrativas. Coordenação de Núcleos de Atendimento ao Cidadão - Atendimento ao Cidadão, localizado no. SIA Trecho 03. lotes: 1545/155 – SIA/DF, sob pena de inscrição de débito em Dívida Ativa. Caso a multa já tiver sido paga. Desconsiderar essa intimação:

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA

ACÓRDÃO 578/2025

ÓRGÃO: 2ª CÂMARA. PROCESSO: 04017-00007224/2023-09. RECURSO: NECESSÁRIO. REQUERENTE: RESPONSA BAR E RESTAURANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. RELATOR: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO. OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA SEM LICENÇA. CLS 202 – ASA SUL. INCIDÊNCIA INDEVIDA DO DECRETO Nº 17.079/1995. APLICAÇÃO DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL SUPERVENIENTE (LC Nº 998/2022 E DECRETO Nº 43.609/2022). PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE. ANISTIA LEGAL. VÍCIO DE LEGALIDADE. REEXAME NECESSÁRIO PELO PLENO. AUTO DE INFRAÇÃO ANULADO. RECURSO PROVIDO. 1. A ocupação de área pública com mobiliário removível, sem edificação permanente, no Comércio Local Sul (CLS), está submetida ao regime jurídico especial previsto na Lei Complementar nº 998/2022 e no Decreto nº 43.609/2022, que autoriza o uso de até 6 metros mediante concessão onerosa. A aplicação do Decreto nº 17.079/1995 à hipótese revela-se inadequada diante da legislação superveniente e específica, nos termos do art. 2º, §1º da LINDB. 2. Nos termos do art. 36 do Decreto nº 43.609/2022, é cabível a anistia das multas aplicadas até a vigência da LC nº 998/2022, especialmente quando fundamentadas em fatos anteriores, como no caso concreto, cuja autuação derivou do descumprimento de notificação lavrada em 2022. A omissão estatal quanto à análise do pedido de regularização não pode ser imputada ao administrado, sob pena de violação aos